



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 156 – 1º Andar – Centro – CEP 57.265-000 – Teotônio Vilela/AL
CNPJ.: 12.842.829/0001/10 www.prefeitureateotonio.com.br / e-mail: pmtvilela@ig.com.br

Teotônio Vilela/AL, 21 de março de 2017.

Ofício nº 086/2017 – PGMTV

Resposta ao ofício: CE - 303 - DCFC/2017

Da: Procuradoria do Município de Teotônio Vilela/AL

Para: Sr. Marcos Vinícius Gomes Lamenha - Gerente do Departamento de Faturamento e Recebíveis - DCFC - Eletrobrás Distribuição Alagoas.

Assunto: Reaviso Dos débitos vencidos de faturas de consumo de energia elétrica da Prefeitura de Teotônio Vilela/AL.

O Município de Teotônio Vilela/AL, por meio de sua Procuradoria Municipal, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar o rol de faturas de consumo de energia elétricas, devidamente pagas, referente ao mês de Janeiro de 2017 nas áreas da: Educação, Saúde, Prefeitura e demais órgãos da Administração Direta.

Posto isto, se faz necessária à ponderação por parte desta empresa, na boa-fé demonstrada pela Prefeitura Municipal, quanto as suas obrigações para com a ELETROBRAS, já que adimplidas mensalmente e de forma correta, conforme relatório de pagamentos em anexo.

De bom modo, há também em trâmite na Comarca de Teotônio Vilela/AL, sob o nº 0000326-24.2014.8.02.0038 e 000766-88.2012.8.02.0038, ambas com liminar, deferidas, determinando que



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 156 – 1º Andar – Centro – CEP 57.265-000 – Teotônio Vilela/AL
CNPJ.: 12.842.829/0001/10 www.prefeitureteotonio.com.br / e-mail: pmtvilela@ig.com.br

a ELETRBRÁS e abstenha de efetuar cortes de energia nos prédios públicos municipais.

Certos de sua compreensão, esperamos contar com vossa colaboração e assim continuarmos esta parceria.

Atenciosamente,

Pedro Marcelo da Costa Mota
OAB/AL 10.439